



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

MACAPÁ

29 junho, 2023

Número do Documento: 2023 DO 0197

Processo	0022.0265.1202.0123 /2021 - PROTOCOLO
Folha	
Rub.	

À

DIPLAN/UEAP

Neste, segue para o seu conhecimento e providências a indicação de dotação orçamentária para atender a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, conforme abaixo especificado.

ACORDO DE DOAÇÃO - FUNDO "JBS" PELA AMAZÔNIA - ID 2

DESCRIPÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária	25202 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	
Programa de Trabalho/ Ação	2610 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
Identificador Exercício	2 Recursos de Exercícios Anteriores	
Fonte	501 Recursos não Vinculados	
Elemento de Despesa	3.3.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	
Interessado	PROEXT/UEAP	
Período	2023	
ORÇAMENTO UEAP - 2023	R\$	75.071.665,00
Saldo Orçamentário Anterior	R\$	57.252.597,31
(ESTIMADO) Valor da despesa	R\$	277.828,30
(Estorno) Valor da despesa	R\$	-
Saldo ATUAL		56.974.769,01
Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro		
Impacto orçamentário financeiro em relação a dotação		0,4853%
Impacto da despesa no orçamento total da UEAP		0,3701%

Atenciosamente,

RONIVALDO NAHON MARQUES
CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE
DECRETO Nº 0939/2018

CERTIDÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA

CERTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE DESPESA, A QUAL SERÁ CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONSOANTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

JONILSON VILHENA MARTINS
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2584/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos que a despesa satisfaz às exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

MARCELA NUNES VIDEIRA
Reitora em Exercício
PORTARIA N° 309/2022-UEAP

Macapá-AP, 29 junho, 2023



Cód. verificador: 166272063. Cód. CRC: DBF51F8

Documento assinado eletronicamente por MARCELA NUNES VIDEIRA em 29/06/2023 17:12, RONIVALDO NAHON MARQUES em 29/06/2023 17:01 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

